



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 26 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

SEXO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 010/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0434319/2019 E O SENHOR ROBERTO VIEIRA DA SILVA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo De Alencar Freitas**, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADO: **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na Praça Marechal Deodoro, 176, Centro, Penedo/AL, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 010/2019, com fundamento no Inciso II do art. 3º da Lei 8.245/1991 e a lei 8.8666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

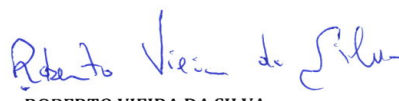
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 010/2019 por igual período, conforme o art. 3º da Lei 8.245/1991, tendo sua vigência iniciado em 03/10/2025 e termino em 03/10/2026;

2. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

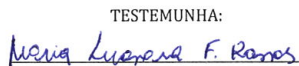
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 03 de outubro de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE


ROBERTO VIEIRA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHA:


TESTEMUNHA:


Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 031/2025

TIPO: Valor médio. Fundamentação legal: Art. 23, Lei nº 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 2025.17115345673.PROCADM.PMP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de eucalipto tratado destinada à instalação de estruturas de corrimão, contenção na Orla Ribeirinha, manutenção e implantação de estruturas em áreas públicas desta municipalidade.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de planejamento de compras e serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **aquisição de eucalipto tratado**, conforme descrição no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até **5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 90 (noventa) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br